PREÇO DE ASSIGNATURAS

ANNO — — — — — — 24$000
SEMESTRE — — — — — 12$000

Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis, nas subsequentes.

EXPEDIENTE

Serviço de redacção: das 13 ás 16 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 11 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza
Pagamento adiantado

A UNIÃO

Orgam do Partido Republicano da Parahyba do Norte

INFORMAÇÕES UTEIS

O cambio regulou a 5 57/64, sendo a libra cotada a 42$165, o dollar a 8$350 e o franco a $328. O mil réis ouro foi vendido a 4$566.

A maxima thermometrica registrada foi 31,5 e a minima 23,8

A media da demora entre Parahyba e Rio era 7 horas, pelo Telegrapho Nacional.

E' esperado, hoje em Cabedello, do norte, o paquete *[illegible]*.

ANNO XXXVI | DIRECTORES { Effectivo — DR. CARLOS D. FERNANDES; Substituto — DR. NELSON LUSTOSA } | PARAHYBA — Quarta-feira, 1 de fevereiro de 1928 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 25

Autores e livros

O ESTADO FLUMINENSE, Jayme de Barros

Havendo o govêrno do sr. Feliciano Sodré continuado, empenhada e brilhantemente, a tradição de labor, civismo e probidade dos austeros estadistas fluminenses, chegou ao seu termino entre as bençãos do povo e merecendo os mais calorosos applausos de todo o Brasil, que se revê, jubiloso e desvanecido, na eminencia do seu caro filho. As conquistas, realizações e emprehendimentos desse constructivo e caroavel quatriennio vêm narrados, por menores, nos documentos officiaes que as mensagens compendiam, sendo que, por isso mesmo, serão em breve esquecidos, pois que taes livros enfadonhos e desinteressantes, máo grado o testemunho que prestam á historia administrativa da Republica, se destinam ineluctavelmente ao mofo, á poeira e á traça dos archivos.

O sr. Jayme de Barros, homem de letras e joven deputado á Assembléa do Estado do Rio, proseguindo no seu fremito de idealismo, enthusiasmo e operosidade, tomou a peito vulgarizar melhor, com os seus grandes recursos de escriptor, valdoso do seu mestér, a historia de todos aquelles progressos, iniciativas e melhoramentos, que ora apregoam por toda parte a benemerencia do sr. Feliciano Sodré á estima publica e ao reconhecimento dos seus patricios, hoje harmonizados numa só familia, por influxos da sua prudencia, tolerancia e obstinada equidade. Positivou elle Jayme os seus louvaveis designios, elaborando um volume de quasi trezentas paginas, *in quarto*, nas quaes passa em revista toda a vida politica daquella unidade da Federação, tomada desde as ultimas decadas do segundo imperio, todo preenchido, é de ver, pela bondade, pela bonhomia, pela paternal diligencia do deposto monarcha.

Jayme de Barros, espirito novo, cheio de vida e fogosidade, vê com uma certa irreverencia as coisas idas ou remanescentes do passado e julga, por coherencia, com certo rigor sardonico, o reinado pacifico, patriarchal e longanimo de Pedro II, o desventurado e estoico ancião, que preparou com a sua confiança, com o seu liberalismo, o advento da Republica.

Asserta Jayme de Barros que «o esplendor dos tempos imperiaes se originara dessa desabusada intervenção do centro em toda a vida nacional», o que importa em condemnar a centralização insita no proprio regimen monarchico, de natureza unitario. Mas qual devera ser, então, o papel de um imperador, a quem lhe cumpre trazer coheso e disciplinado o seu povo, para assim realizar, com mais promptidão e firmeza, os destinos nacionaes?

Essa minuciosa intervenção em tudo que concerne á coisa publica é um direito e uma obrigação, decorrentes do *jus imperii*, que, nas monarchias, como está o nome dizendo, se concentra integralmente nas mãos do soberano. De modo que essa interferente ubiquidade do nosso velho e saudoso rei não lhe deve ser irrogada á guiza de prepotencia, mas como um honroso signal de zelo e solicitude pela bôa marcha dos negocios do imperio, pelo bom nome do paiz e dos seus subditos.

O leitor, induzido por taes premissas, talvez conclua que Jayme de Barros seja um rubro democrata a rugir de colera, á simples evocação de esboroados thronos. Não; não é tal; e isto seria improprio da aristocracia do seu espirito, sobremente voltado para as abstracções estheticas, para os deslumbramentos irresistiveis da arte.

A mesma Republica não lhe merece effusões de sympathia, pois que trata os seus apostolos, os seus pregoeiros, de sonhadores delirantes, que andaram a copiar as louçanias juridicas de outros povos. Mas que deveriam fazer os pregoeiros da Republica, quando chegaram á realidade da proclamação, senão pedir o exemplo e o ensinamento á experiencia de civilizações amadurecidas?

Quereria, porventura, Jayme de Barros que inventassem elles uma constituição, arriscando-nos, assim, aos perigos de incertas e temerarias tentativas? Mandavam as leis do bom-senso e as admoestações da historia que se houvessem como se houveram os constituintes, adaptando ao nosso meio o que condensassem de mais puro e incontroverso as cartas politicas de outros paizes. Serviram-nos de paradigmas a Suissa e a America do Norte e ainda nos não arrependemos da preferencia dessas fontes.

Na sua freima de invectivar a Republica, diz o autor que ella «inverteu tudo» e «instituiu o suffragio geral».

Ora, esse suffragio já existia no passado regimen e era um simples corolario das nossas idéas liberaes; adoptou-o a Republica, sem o mencionar em a sua Constituição, apenas prescrevendo no art. 70 os requisitos de eleitor. Continuando o seu libelo accusatorio á nossa lei magna, recorda Jayme de Barros que «nella se extinguira, em um simples artigo, a guerra; fundara-se a independencia e a harmonia dos poderes, estabelecera-se a autonomia dos Estados», sendo que depois «a mentalidade moça do paiz» descobriu que tudo aquillo era uma burla de «rhetorica constitucional», chegando mesmo a verificar-se que, «apesar dos tratados de arbitragem, póde haver guerras; que a independencia e a harmonia dos poderes não existia; que a autonomia dos Estados era pura imaginação; que para haver suffragio universal era preciso, antes, haver eleitores; que para haver eleitores era preciso povoar o Brasil e ensinar a ler os seus habitantes».

Ha, evidentemente, neste implacavel e categorico arrolamento, inverdades e injustiças, que Jayme de Barros só emittiu, pela impulsividade da sua dialectica e envolvido como foi na especiosidade leviana de um constitucionalista amador.

Antes de tudo, a Republica não extinguiu a guerra, que é «um interregno da paz», uma condição de vida dos povos, uma terrivel mas inevitavel modalidade da lei de evolução natural. Proscreveu, sim, a guerra de conquista, que é uma expressão de brutal egoismo e não devera como tal inserir-se na sua carta politica, que a renega taxativamente pelo seu art. 88.

A guerra, a carnificina de caracter internacional, a incontida expansão de ferocidade humana, é admittida e prevista pelo art. 48, cujos numeros 7 e 8 a consignam, quando houver de ser declarada, como attribuição do poder executivo.

Tambem o numero 11 do art. 34 confere aquella attribuição ao Congresso, quando se malograr o recurso do arbitramento.

Quanto á existencia concreta da independencia e harmonia dos poderes, que aliás devia ser «harmonia e interdependencia», pois que tudo que é harmonico necessariamente interdepende, ahi está ella manifesta na bôa ordem dos negocios publicos do mesmo Estado do Rio, tão indigitado como exemplo de bôa gestão, sem que houvessem jámais collidido o judiciario, o legislativo e o executivo, todos ciosos das suas prerogativas como se apura nos acertos da sua administração, na sabedoria e opportunidade das suas leis, na austeridade e segurança da sua justiça. Alem disso, varios actos dos três poderes só resultam concluidos, quando se completam pela mutua cooperação: taes como a sancção das leis; o processo do presidente da Republica; a ratificação de certas nomeações pelo Senado. Ora, aqui está irrefragavel e tangivel a calumniada harmonia de poderes que a «mentalidade moça» se obstina em não enxergar no hyalino dispositivo do art. 15: «São orgão da soberania nacional o Poder Legislativo e Executivo e o Judiciario harmonicos e independentes entre si».

A autonomia dos Estados?!...

Será isso uma ficção constitucional, uma pura imaginação» como quer o joven e inflexivel deputado fluminense?

Ah! tanto essa autonomia é verdade que ainda subsistem em varios pontos da Republica troncos oligarchicos em perigosa revivescencia, zombando das salutares erradicações, tentadas pela vindicta popular; tanto esse phenomeno é inquestionavel, que ahi estão S. Paulo, Minas, Parahyba do Norte, Santa Catharina e raros outros membros da União em dynamismo progresso e ovante prosperidade, apesar dos seus reduzidos corpos eleitoraes, das suas grandes familias de analphabetos.

O analphabetismo... é este um outro ponto da nossa fatalidade nacional para que se volvem enternecidas as convicções de Jayme de Barros. No seu parecer e na conformidade da crença commum, a alphabetização do povo é o nosso problema nodal, o que encerra o grupo de problemas varios, que somos instados a resolver pelo clamor das nossas mesmas contingencias.

Já de uma feita, entrevistando sobre o assumpto o professor João Ribeiro, disse-me aquelle mestre e despretencioso philosopho que é partidario do analphabetismo; que o nosso camponio, productor rural e o nosso operario, productor industrial, por via de regra, não sabem ler; ao passo que, por outro lado, são os diplomados e os instruidos que promovem as mashorcas e incubam as revoluções, verdadeiras calamidades contra o paiz, contra o seu povo.

E' do mesmo alvitre o professor Adolpho Coelho, que esplana e sustenta as suas razões em certo livro memoravel, que devia andar manuseado pelos nossos pedagogos e homens dirigentes, aos quaes lhe cumpre o estudo e a ponderação de tão prestante materia. Argumenta o eminente philologo das *Questões da lingua portugueza* com poemas, obras-primas de engenharia, de architectura, esculptura e desenho preexistentes ao alphabetismo, adduzindo a contraprova da Allemanha, quasi totalmente alphabetizada, com milhares de curandeiros, sendo a hodierna patria da medicina e referta de populações ruraes, embrutecidas de superstições e quasi infensas aos habitos de conforto, de asseio e prophylaxia. Em face de uma autoridade tão conspicua, tão convincente, fica-se perplexo ante o problema rebarbativo do analphabetismo. Jayme de Barros, com os impetos de sua juventude gloriosa e confiante, acha naquella mingua de rudimentar cultura a causa efficiente de todos os nossos males e contra ella investe com a decisão corajosa do seu alvorotado e pugnaz temperamento. Em todo o livro, que consta de quinze longos capitulos, mantem elle a mesma tempera de estylo e elavação de idéas, já aliás averiguadas e manifestas em duas obras anteriores, de caracter literario, recebidas pela critica com as mais devidas e amplas deferencias. Venho trazer-lhe os meus parabens por mais este ramo de louro entretecido na sua *palma nobilis* de vencedor, ficando que me não leve a mal aquellas discordancias theoreticas, que externam rabugices de um passadista, sem de modo algum querer melindrar as suas respeitaveis susceptibilidades intellectuaes.

Carlos D. Fernandes

DO RIO

Commentarios elogiosos aos delegados brasileiros

RIO 30 — A situação do Brasil em Havana está despertando desusado interesse em toda a imprensa americana; e torna-se opportuno fazer ligeiro balanço dos commentarios apparecidos nos principaes orgams de publicidade deste continente, assim como nos proprios jornaes brasileiros a respeito do assumpto.

A imprensa norte-americana, principalmente, refere-se á actuação da chancellaria brasileira de um modo muito expressivo, considerando que devido á actuação dos nossos delegados, á sua prudencia e ao seu conhecimento profundo em todos os themas do programma, puderam os paizes americanos trabalhar com a serenidade necessaria na obra de congraçamento que estão realizando na sexta Conferencia Panamericana. O *Washington Post* com a sua grave responsabilidade de porta-voz do Departamento de Estado Norte Americano, tem estampado varios editoriaes onde se lêem as mais honrosas referencias ao nosso paiz.

Tratando de certas attitudes tendentes a perturbar o ambiente da assembléa de Havana, escreve: «A tradicional habilidade da diplomacia brasileira reflecte a cultura civica dum grande paiz» Analyzando as propostas de algumas delegações para alterar o organismo da União Panamericana, affirma ainda o *Washington Post*, no seu primo-editorial de 26 do corrente: «A lucta sustentada pela delegação brasileira, com o apoio do sr. Maurtua, do Perú, é inspirada justamente nos propositos que serviram de base á creação da União Panamericana que deve permanecer como está, isto é, como instituto não politico ou então desapparecer definitivamente.

O *New-York Times*, conhecido pela moderação de sua linguagem, cuja influencia em todos os negocios americanos é consideravel, cuja independencia é proclamada universalmente, diz o seguinte em artigo de fundo: «O Brasil tem demonstrado cordial amizade aos Estados Unidos e seus delegados em Havana guardam a serena attitude que lhes cabe como representantes de um paiz de grandes e ponderosas responsabilidades no continente americano. A palavra — Brasil — tem o peso que lhe empresta uma longa tradição de honestidade diplomatica jámais desmentida pelos seus homens modernos». Os conceitos do *New-York Times* fôram transcriptos por quasi toda a imprensa americana, e causaram a maior sensação, provocando lisonjeiros applausos á politica exterior do Brasil.

O *New-York Sun* estudando o labor de varias personalidades que tomam parte na Conferencia, affirma: «A delegação brasileira guardando uma linha impeccavel de conducta, tem desenvolvido um fecundo trabalho americanista.» Continuando diz que se attribue ao Brasil o ambiente de socêgo que se firmou afinal na Conferencia e que não será mais perturbado.

O jornal *Comercio*, de Havana, assegura que «o Brasil, o maior paiz americano depois dos Estados Unidos, está dando um exemplo de moderação, prudencia e sabedoria diplomatica, que deve ser apreciado por quantos desejam sinceramente um entendimento de bem estar entre os povos do continente».

Alludindo ás directrizes do Itamaraty, diz que o ministro Octavio Mangabeira está continuando naquelle departamento as gloriosas tradições politicas do Barão do Rio Branco, o luminar da politica sul-americana. O chanceller do Brasil está orientando a politica do seu paiz de uma maneira tão discreta e segura que certamente lhe caberá, em grande parte, sem o menor favor, o exito da Conferencia, que elementos irrequietos tencionavam perturbar.

O *La Defensa*, tambem de Havana, declara que «o espirito franco de collaboração manifestado pela chancellaria brasileira veiu revelar que ha no continente sul-americano um grande paiz capaz de contribuir de modo decisivo para o estabelecimento da verdadeira communhão americana. Sem pertencer ao blóco saxão, nem ao blóco puramente hispanico, o Brasil, que é o maior paiz latino da America, pela extensão de seu territorio e por sua numerosa e activa população, pelo seu longo passado de cultura e respeito aos principios de justiça internacional, está destinado a influir como elemento conciliador no desenvolvimento pacifico das relações entre todos os povos do Novo Mundo.

El Mercurio, o mais velho e acatado jornal de Santiago do Chile, editou minucioso artigo sobre a posição do Brasil no momento inter-americano, cujos topicos principaes são os seguintes: «O successor do Barão do Rio Branco, cujas orientações quanto á politica americanista se fazem cada dia mais notorias, soube auscultar perfeitamente bem a opinião das correntes predominantes na America e assim espera que a delegação de sua patria constitua na Conferencia de Havana mais uma decidida e enthusiastica pioneira dos nossos anhelos communs». «O Chile por tantas razões vinculado ao Brasil, não pode deixar de acompanhar com especial agrado a alta missão da politica americanista que o sr. Mangabeira vem desenvolvendo e comprehende que essa directiva só póde resultar benefica para todos».

Os jornaes de Havana applaudem calorosamente as declarações do sr. Raul Fernandes, que de accôrdo com as instrucções recebidas do seu govêrno, reclamou na primeira sessão da Conferencia o direito de serem traduzidos para outras linguas officiaes naquella Assembléa, os discursos proferidos em portuguez.

O diario *La Marina*, commentando o assumpto justificou o pedido do chefe da delegação brasileira, asseverando que o portuguez é tão falado na America quanto o hespanhol, pois metade da população do continente latino-americano o fala.

Os jornaes do Rio de Janeiro, sem excepção, dedicam longos editoriaes acerca do que chamam «a defesa do nosso idioma», apoiando ardentemente as palavras e instrucção do Itamaraty. Referindo-se ao brilho invulgar com que o nosso paiz está apparecendo em Havana, salienta o *Jornal do Commercio*, em artigo do seu redactor politico sr. Paulo Silveira, que «o sr. Octavio Mangabeira, aconselhado pela elegancia do seu espirito geometrico, organizou com uma grande clareza mental o mappa diplomatico da nossa politica americana. E' por esse motivo que a delegação brasileira tem encontrado facilidade para percorrer o difficil e perigoso campo de competições internacionaes. Collocando a nossa politica dentro de uma orbita discreta e tranquilla de principios liberaes, o ministro do Exterior soube evitar o jogo dos mal-entendidos que podiam trazer ao Brasil perduraveis dissabores diplomaticos.

Com a sua visão panoramica dos acontecimentos, sabendo encarar os factos com longo espirito de fraternidade, o sr. Mangabeira teve o equilibrio necessario para não abandonar a velha rota do Itamaraty, da qual a America do Sul é o emporio mais respeitavel e mais pacifico de documentos internacionaes: «Foi por isso que o Brasil em Havana não se deixou encantar pelas sereias da demagogia, que procuravam a todo o momento atiral-o contra a politica norte-americana... Tudo isso serve para demonstrar pelo conclave do *Jornal do Commercio* quanto foi sabia a acção do Itamaraty dirigida pela mentalidade perspicaz do sr. Mangabeira, que conquistou mais uma vez para o Brasil as sympathias dos povos que sempre estiveram no coração dos brasileiros».

O sr. Assis Chateaubriand, em seu *Commentarios* de hoje no *O Jornal*, aproveita o ensejo para escrever que: «os delegados que estão em Havana representando o govêrno do Brasil, têm agido com indiscutivel tacto até aqui. As nuvens carregadas de electricidade com que se abriu a Conferencia rapidamente se dissiparam e não resta duvida que para o trabalho mais prompto para a approximação do mundo Hispano-americano, com o anglo-americano, dentro da Conferencia, a acção conciliatoria, e prudente da nossa delegação se tem exercido com uma clara intuição de seu papel no momento. O observador diplomatico do *O Jornal* tambem analysa as questões do momento internacional com o mesmo espirito de solidariedade no seu artigo de frente unica publicado hontem, affirmando que «o futuro historiador diplomatico ao estudar os signaes deste tempo, certamente poderá escrever alguma pagina intitulada *O momento do Brasil*.

O Paiz, em artigo de fundo dedicado á nossa presente politica internacional, louva hoje o criterio do sr. Washington Luis escolhendo para o ministerio das Relações Exteriores o sr. Octavio Mangabeira, accrescentando que devido aos cuidados e ao tacto do nosso chanceller achamo-nos em Cuba a fazer em laborioso silencio uma obra de construcção e de bom americanismo, cooperando honestamente na faina de engrandecer, prestigiar e vincular melhor os nossos povos e achamo-nos desse modo em perfeita identificação com os pendores e tradições da nossa politica exterior, que a chancellaria actual vem realçando com tanto brilho e tanta efficaria.

De modo semelhante se exprimem em seus editoriaes, sobre a materia, *A Noite*, a *Gazeta de Noticias*, *O Globo*, *A Patria* e varios outros jornaes dos quaes proximamente extrahiremos os topicos mais significativos. Sente-se por ahi que ha em torno da acção da chancellaria brasileira um generoso espirito de apoio e solidariedade capaz de contribuir para que ella possa orientar seriamente a politica exterior do Brasil. (A. A.).

O anniversario do deputado Carlos Pessôa

Servindo-se da opportunidade do anniversario natalicio do deputado Carlos Pessôa, o jornal «O Combate» prestou-lhe hontem expressiva manifestação de apreço, appondo-lhe o retrato no seu salão principal.

A cerimonia realizou-se ás 19 horas, com a presença do mundo social e politico da Parahyba, que num justo movimento de sympathia adheriu á festa realizada em homenagem ao illustre politico.

Explicando a finalidade daquella reunião falou o deputado Antonio Bôtto, director d'«O Combate», que se referiu demoradamente á acção politica e social do homenageado.

Após o discurso do sr. Antonio Bôtto foi descerrado o retrato do deputado Carlos Pessôa, que estava envolto no pavilhão nacional.

Falaram ainda o academico Euclydes Mesquita em nome da classe operaria e o sr. Carlos Cordeiro da Rocha.

Por fim, usou da palavra o sr. Adalberto Pessôa, representante do deputado Carlos Pessôa, que, emocionado, agradeceu a solidariedade do povo áquella homenagem, estendendo-se em referencias elogiosas ao dr. Antonio Bôtto.

—

Foram servidos champagne, cerveja e sandwiches.

—

Em frente á redacção d'«O Combate» tocou a banda de musica da Força Publica.

—

Compareceram as seguintes pessôas: drs. Democrito de Almeida e João Franca, representando o dr. Julio Lyra, commandante Elysio Sobreira, Severino de Lucena, conego Mathias Freire, cel. Ignacio Evaristo, drs. José Americo de Almeida, Nelson Lustosa, Manuel Simplicio Paiva, Paulo de Magalhães, Flodoaldo Silveira, Heitor Santiago, Synesio Guimarães, Carlos Taveira, Alpheu Domingues, José Domingues Porto e Neiva de Figueirêdo, Mauricio Furtado, Miguel Bastos Lisbôa, Nestor Antonio dos Santos, Pedro Guimarães, Luiz Bezerra da Costa, por si e pelo sr. João Pinto Coêlho; João Guedes Pinheiro, por si e pelo sr. Lauro Camara; Manuel Dantas Filho, Henrique Miranda Sá, Manuel Maria de Figueirêdo, José Lopes Pessôa, academico Ladislau Porto, Manuel Pires Filho, José Moacyr Uchôa, por si e pelo sr. Eurico Uchôa; João da Matta Pessôa Oliveira, Porphirio Marinho, Theotonio Bernardino Alves, Julio Santiago, academico Vidal Filho, Manuel Vianna Junior, Adhemar Leite, Amaro Nunes, Minervino Feitosa, João Celso Peixôto, Alcino de Sousa, Francisco Henrique, João Dyonisio, pela Familiar Barreirense, Miguel Barros, Antonio Gomes Fortes, Aristides de Almeida, Oscar Brandão, dr. Olyntho Medeiros, João Cavalcante de Albuquerque, Waldemiro Britto, José Maria do Nascimento, Carlos Rocha, por si e pelo dr. Romulo Campos; Natercio Maia, Angelico Miranda Loureiro, dr. Paulo Vidal da Silva, Arthur Vicente de Abreu, drs. Plinio Espinola e Oswaldo Caldas, Cicero Caldas, por si e pelo dr. Caldas Brandão, Olivio Caldas, Antonio Carvalho dos Santos, João Bispo de Barros, José Honorato da Silva, Ideivar Silva, Mardokêo Nacre, Walfredo Sá, Luiz Campos, Gentil Domingues, por si e pelo dr. Misael Domingues, academico Lauro Pedrosa, Renato Sá, por si e por Sá & Cia., Manuel Rodrigues Chaves, Arthur Martiniano Sá, José Nery de Oliveira, Severino de Luna Freire, Luiz Bezerra, drs. Domingos Mororó, Lauro Pinho e Olavo de Magalhães, Sebastião Baronto, academico Ernani Bôtto, João Luiz Ribeiro de Moraes, Francisco Alves de Araújo, José Themoteo de Moraes, José Guedes Pinheiro, José Rodrigues da Rocha, dr. Graciano Medeiros, Basileu Lemos, Antonio Espinola da Cruz, Ernesto Monteiro, dr. Francisco Porto, Edison Galvão de Sá, capitão Henrique Botêlho, Edmundo Coêlho de Alverga, Francisco Ferreira de Mello, Odilon Regis de Amorim, Arnaldo Alverga, por si e pelo dr. Ruy Alverga, dr. Octavio Amorim, Francisco de Salles Cavalcanti, academico Chileno de Alverga, por si e pelo sr. Carlos Alverga, Olympio M. de Araújo, Ascendino Magalhãs, Oswaldo Freitas, Antonio da Rocha Barrêto, Manuel Soares Junior, João Maciel, padre José Vital, Caldas Gusmão, drs. Edesio Silva, Gouveia Moura, Severino Procopio e Pedro Ulysses de Carvalho; capms. Camillo Ribeiro e Joaquim Henriques; ttes. Falcone Nicodemi, Pereira Lima, Augusto Toscano e Antonio Tavares; major Rodolpho Atahyde, Evandro Medeiros, por si e pelo dr. Joaquim Pessôa; dr. Adhemar Vidal, acad. Adalberto Gomes, por si e pelo dr. Isidro Gomes; Edmundo Fortes, por si e pelo dr. Eugenio Neiva; dr. Arthur Urano de Carvalho, acad. Coralio de Oliveira, deputado Aureliano Silveira, Odilon Mesquita, José Antonio Vianna, Lourenço Gadelha, Leandro Rodrigues dos Santos, Antonio Salvio de Azevêdo, senhoritas Bettinha Vianna, Henriqueta de Oliveira e Diomar de Oliveira; Diocleciano de Belli, Aggrippino Baptista de Oliveira, Francisco de Assis, pela Mechanica; João Regis de Amorim, Gonçalo Bôtto Filho, Enéas Gomes de Oliveira, Anisio Borges por si e pelo dr. João Mauricio, Francisco Joapery da Nobrega, J. Raulino Sampaio Filho, Reynaldo Polary, acad. Euclydes Mesquita, por si e pelos srs. Joaquim e Cicero Mesquita, Jorge Schuller, dr. Guimarães Barrêtto, Abelardo Barrêtto, Nabal Barrêto, Eutichiano Barrêto, Antonio Henriques Gouveia Monteiro, José Carneiro Mesquita, Alfrêdo Albuquerque Queiroz, Francisco Tavares da Costa, dr. Antonio Rabello Junior, por si e pelo Club Astréa, Manuel Lemos, por si e por Murillo Lemos; Leonel Rosario, por si e pelo major João Florencio; Lourival Carvalho, Jorge Martins Pereira, dr. Alfrêdo Monteiro, João Ferreira Serrano, Agnaldo Lins de Miranda, Alexandre Garcia Sobrinho, Francisco Lins Bandeira de Mello, José da Silva Sá, Maximiliano de Araújo Chaves, Francisco de Souza Rangel, Odilon de Carvalho, José Dias Vasconcellos, por si e por seu filho João Vasconcellos; prof. José de Mello, dr. José de Farias, Alvaro Fonsêca Lima, prof. Severiano de Araújo, Telemaco Santiago, Augusto Espinola, Antonio Gama, Alberto Marinho, por si e Oswaldo Pessôa, Miguel Antonio Fernandes de Souza por si e por José Pires, José Cavalcante Vianna Pessôa, Miguel de Castro, Adalberto C. Vianna, Paulo de Vasconcellos, José de Andrade Moura, Pedro Paulo F. da Silva, José Maria, João Marinho de Souza, Samuel Brito, dr. Bulhões Pontes, Reynaldo Galvão, João Pinto Ribeiro, Luiz Cavalcante de Albuquerque, Benicio de O. Lima, Manuel Soares Junior, Manuel Francisco de Mello, Severino Januario, Lourenço Gadelha, João Cancio de Souza por João Francisco Telles, Antonio Salvio de Azevêdo, Sizenando Costa, Manuel de Castro Pinto, Daniel de Araújo, Alfredo da Silva, pela Grande Loja «E. S. E. da Parahyba», Augusto Simões, Sergio Chaves, Leonel Feitosa, José Ildefonso de O. Azevêdo, Mardokeu T. de Vasconcellos, Antonio Theorga, por si e por José Theorga, Pedro Ferreira de Souza, Ulysses de Oliveira, João Severiano de Assumpção, Simão Patricio Netto, Waldemar Bezerra Cavalcante, João de Freitas Feitosa, Alipio de Menezes Machado, Domingos Paiva, Severino Porphirio de Britto, José Domingos dos Santos, Antonio Arcella, Ezequiel Machado, Pedro Benicio Barbosa, dr. Francisco de P. Peregrino Araújo, Aluisio Silva, Manuel Fernandes de Lima, Aristides Cavalcante, José Justino Pereira, pelo Centro Politico Operario, Antonio Veiga, Severino de Souza Carvalho, Noé Paredes, Tertuliano B. de Almeida, Renato Carneiro da Cunha, Mario Barbosa, Severino B. dos Santos, pela Liga dos Alfaiates; dr. Claudio Porto, João Teixeira, Severino Mendes de Athayde, José Muniz B. de Menezes, Manuel Antonio da Silva, Job Pinheiro de Carvalho, Francisco Diodizio, João Dionisio, Francisco de Luna, Miguel Bernardes, pela União Familiar Barreirense; dr. Antonio dos S. Coêlho, Manuel Machado Sobrinho, Severino de Carvalho, Genuino Guimarães, Pedro Gama e Mello, José Marcellino Lins, Lourival Carvalho, Luiz Wanderley Torres, Manuel Porphirio, Nathanael Jorge de Carvalho, José de Oliveira Moura, Antonio de O. Moura, José Gomes de Oliveira, João Teixeira Moura, Antonio Caetano da Silva, Taurino Rodopiano da Silva, Salvador de Mello Pedrosa, Anisio José de Sant'Anna, Luiz Bernardino da Silva, Aluisio Franca, Sebastião Cavalcante, Eugenio Bezerra, Antonio Paulino dos Santos, Antonio Menino dos Santos, Adaucto Busique de Meirelles, José Felicio da Silva, José Jacques de Lima, Arnaud Aranha, Manuel Ribeiro da Silva e Eugenio Simeão.

—

«O Combate» circulou em edição de 12 paginas, estampando artigos editoriaes e de collaboração.

Registo

FAZEM ANNOS HOJE: — O nosso conterraneo sr. dr. Arsenio Lins, advogado no Estado de Minas Geraes.

— O sr. dr. Avila Lins, funccionario do Ministerio da Viação e deputado eleito á Assembléa Legislativa do Estado.

— A senhorita Lydia de Oliveira, irmã do sr. dr. Galileu de Belli, juiz municipal de Alagôa Nova.

BAPTISADOS: — Fôram levadas á pia baptismal, no domingo ultimo, nesta capital, as meninas Maria do Carmo e Maria das Neves, filhas do sr. João Severino Bezerra, funccionario da *Great Western* e de sua esposa d. Francisca Campos Bezerra, servindo como padrinhos os srs. João Alves e esposa e João Medeiros e esposa.

VIAJANTES: — Regressou no domingo ultimo de Floresta dos Leões, aonde fôra a negocios de seu particular interesse, o sr. tenente Antonio Tavares, commandante da Guarda Civil.

DR. MATHEUS DE OLIVEIRA — A bordo do «Itapagé», viaja hoje para o Rio de Janeiro, o sr. dr. Matheus de Oliveira, lente do Lyceu Parahybano.

Serviço do Algodão

Terminaram na Fazenda de sementes do Espirito Santo os trabalhos de beneficiamento de algodão proveniente da safra passada.

Fôram obtidos 8.013 kilos de sementes e 3.500 kilos de pluma.

Do interior do Estado

Areia

Fallecimento

AREIA, 31 — Falleceu no dia 28 em Alagôa do Remigio, sepultando-se ante-hontem no cemiterio publico desta cidade, a sra. d. Alzira Costa, esposa do sr. Tota Freire, conselheiro municipal e proprietario residente naquelle municipio. (*Especial*).

Alagôa Nova

O padre Abdias Leal enfermo

ALAGÔA NOVA, 31 — Está acamado, desde alguns dias, o vigario padre Abdias Leal, que soffreu uma queda de um cavallo. O seu medico assistente é o dr. Elpidio de Almeida. O querido doente, apesar de inhibido de locomover-se, passa bem. (*Especial*).

Santa Luzia

O prefeito João Mauricio de regresso

SANTA LUZIA, 31 — Seguiu para essa capital, devendo pernoitar em em Campina Grande, o dr. João Mauricio. (*Especial*).

—

Novo cemiterio publico

SANTA LUZIA, 31 — Com solemnidade fôram procedidas as bençams do cemiterio e da nova capella. (*Especial*)

Sociedade pébolistica

SANTA LUZIA, 31 — Acaba de ser inaugurada uma sociedade de foot-ball no florescente povoado de São José, graças á influencia e dedicação do sr. Manuel Pinto. Houve missa, officiando o vigario padre Carneiro que fez um discurso de congratulações. Compareceram á festa o prefeito, autoridades e familias e outras pessôas gradas do municipio de Santa Luzia, assim tambem a philarmonica 23 de Maio. O povo está muito regosijado. (*Especial*).

Thesouro do Estado

O Thesouro do Estado, que está em dia com o funccionalismo publico, inicia hoje o pagamento do mez de janeiro, obedecendo á ordem das classes.

Um poeta menino

O menino Aluizio Branco não ha quem o supporte com a sua conversa. Tem 18 annos e penso que já falou por toda uma longa existencia de macrobio.

Fala por vicio. Ninguem o póde aturar com as suas perguntas, os inqueritos e a sua desgraçada literatura. Si não fôsse essa literatura, o menino bem que seria interessante para se estar com elle, com o seu rosto magro e os seus olhos vivos. A literatura, porém, não o deixa. Literatura em tudo, até no andar desarticulado como um boneco de engonço.

Neste menino irrequieto que nos invade a casa para dizer tolices e mexer pelos livros e recantos, ha um verdadeiro poeta. E poeta elle é, apezar de toda a sua tagarelice e agua de chocalho que lhe deram a beber em São Luiz do Quitunde.

As poesias que elle faz trazem a frescura e graça duma coisa com que a gente se sente bem em companhia.

Ao contrario do menino Aluizio, a sua poesia não nos enche de vontade de sacudil-a de casa para fóra. Esta virgindade de olhar o mundo como um brinquedo maior que os outros se sente em alguns poemas do menino alagoano. E elle tem mesmo umas imagens deliciosamente pueris, daquellas com que em nossa meninice nós explicavamos os mysterios e as coisas graves da vida; e que serão para sempre as imagens mais imagem que haveremos de construir.

O seu poema á velha cidade de Alagôas é duma tocante belleza, sobretudo porque o menino como que perde alli todo o seu pernosticismo.

Si se conseguisse internal-o num bom collegio de jesuitas eu creio que delle haveria de sahir coisa bem interessante. Assim como vai é que será uma desgraça para quem queira em sua casa gozar uma hora de bôa leitura. Com elle a perguntar o que a gente pensa de M. Bandeira, da arte moderna e tantas outras coisas é que não é possivel. Si não fôsse o verdadeiro talento que elle tem eu já teria tomado providencias bem asperas a seu respeito. A sua poesia em muitos pedaços faz esquecer as horas de pavor com que o menino gosta de machucar os seus semelhantes. E' uma poesia, a sua, que deixa muito longe as *ultimas novidades* do sr. Alvaro Moreyra, do «Para Todos», e a sabedoria mutula á Marden do conceituado commerciante Araújo Filho.

José Lins do Rêgo

Ultima hora
NA 2.ª PAGINA

Dos Estados

Viajantes

MANÁOS, 30 — Embarcaram no «Duque de Caxias» para Cabedello d. d. Margarida Vasconcellos e Iracema Vasconcellos. (*Especial*).

Pelo sport

MANÁOS, 30 — O «team» maranhense «America» venceu o combinado «Luso-Brasileiro» por 2x1, conquistando assim a rica taça offerecida por Magalhães & Almeida. (*Especial*).

—

Elevado á categoria de arcebispo e transferido para Nictheroy

NATAL, 31 — D. José Pereira Alves, bispo de Natal, foi nomeado arcebispo de Nictheroy. O recem-nomeado recebeu hoje communicação official da Santa Sé. Essa noticia produziu aqui profunda emoção entre os catholicos. S. exc. revdma tomará posse na archidiocese de Nictheroy no decorrer dos mezes de fevereiro ou março.

Ainda não foi nomeado substituto para a diocese de Natal. (*Especial*).

Associações

Sociedade de Agricultura — Está marcada para o proximo dia 4 do corrente a assembléa geral dessa associação, na qual será eleita a nova directoria que irá reger os destinos sociaes no periodo de 1928 a 1930.

O sr. dr. presidente da Sociedade de Agricultura espera o comparecimento dos socios residentes nesta capital.

Os calcareos do estuario do Rio Parahyba e seus arredores

(Continuação)

Analyse de calcareos tirados de 4 partes differentes, da mesma pedreira:

Silica	5.10 %
Alumina	3.50 %
O. de ferro	1.60 %
Carbonato de cal	89.10 %
» » magnesia	1.16 %
Total	100.46
Porcentagem de cal	49.90
» » MgO	00.60
Indice de hydraulicidade	0.20
Porcentagem de argila	10.20

Calcareo medianamente hydraulico.

Analyse do calcareo da pedreira donde se tiraram pedras para a construcção da usina:

Silica	5.00 %
Alumina	5.10
O. de ferro	2.80
Carbonato de cal	86.78
» » magnesia	1.19
Total	100.87
Porcentagem de cal virgem	48.60
Porcentagem de MgO	00.60
Indice de hydraulicidade	0.26
Porcentagem de argila	12.90

Calcareo medianamente hydraulico.

Analyse de amostra da *pedra dura*, que extrahi da 3ª pedreira:

Humidade	0.50 %
Silica	3.50
Alumina	2.20
O. de ferro	0.20
Carbonato de cal	91.44
» » magnesia	1.92
Total	99.74
Porcentagem de cal virgem	51.20
Porcentagem de MgO	00.90
Indice de hydraulicidade	00.11
Porcentagem de argilla	8.90

Calcareo fracamente hydraulico.

Analyse de amostra da *pedra molle* extrahida de diversas partes da pedreira:

Silica	6.90
Alumina	2.90
O. de ferro	1.40
Carbonato de cal	87.66
» » magnesia	1.35
	100.21
Porcentagem de cal virgem	49.10
Porcentagem de MgO	00.70
Indice de hydraulicidade	00.22
Porcentagem de argilla	11.20

Calcareo midianamente hydraulico.

Annexamos ás analyses chimicas dos calcareos dos arredores da cidade da Parahyba ou da *zona cretacea*, mais duas analyses de calcareos crystallinos pertencentes a uma formação geologica distincta, isto é, a *zona archeana*, segundo o mappa geologico do professor J. C. Brayner.

A primeira analyse é duma amostra tirada duma pedreira do municipio do *Espirito Santo*, cerca de 24 kilometros da capital do Estado.

O calcareo é de uma contextura crystallina, duro, côr esbranquiçada, grão fino, apresentando um aspecto alabastrino, semi-transparente bellissimo.

A sua jazida afflora poucos metros acima do nivel do sólo.

A segunda analyse refere-se a um calcareo extrahido duma pedreira do municipio de *Itabayana*, distante 71 kilometros da cidade da Parahyba.

A rocha é de textura compacta, de verdadeiro marmore, sem estratificação visivel, duro, bem crystallizado; côr branca, de aspecto agradabilissimo.

O afflloramento estende-se por muitos metros e além desse, encontram-se outras jazidas, que são já exploradas para fabricação de cal, material de construcção e outros misteres.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Boletim de Analyse

Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil—Laboratorio de Chimica—Analyse n. 1.394.

De uma amostra de calcareo apresentada pelo sr. João Domingues dos Santos, proveniente de Itabayana, Parahyba do Norte.

Perda ao fôgo	43.30
SiO_2	0.42
Al_2O_3	1.16
FeO_3	0.70
CaO	52.35
MgO	1.91
	99.85

VISTO—Euzebio de Oliveira, director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1927.

Simplicio Jacques de Moraes

MINISTERIO DA AGRICULTURA INDUSTRIA E COMMERCIO

Boletim de Analyse

Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil—Laboratorio de chimica—Analyse n. 1.361.

De uma amostra de calcareo apresentada pelo sr. João Domingues dos Santos, proveniente de Espirito Santo, Parahyba do Norte.

Perda ao fôgo	42.48
SiO_2	14.20
Fe_2O_3	1.24
MnO	Nihil
CaO	41.03
MgO	0.65
	99.96

VISTO:—Euzebio de Oliveira, director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1927.

Simplicio Jacques de Moraes

PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE CAL

FÔRNOS

Na cidade da Parahyba o calcareo é, em geral, queimado em fôrnos de alvenaria.

Consistem taes fôrnos numa construcção de fórma cylindrica feita de tijollos, cujas paredes têm a espessura de 25 centimetros mais ou menos, medindo 5 a 6 metros de altura por 3 a 4 de diametro, e assentam no sólo, em terreno firme.

A partir de sua base, até á altura de um metro, mais ou menos, a parte interna do fôrno é estreitada por uma parede circular de tijollo ou *resalto*.

Esse *resalto* tem a largura de 50 centimetros e fórma um degrau redondo. E' sobre elle que assenta abôbada formada pelo calcareo a queimar-se, como explicaremos adiante.

Nesse *resalto*, na base da *chaminé*, ha uma abertura abôbadada de 60 centimetros de altura por 40 de largura, que é a *bôcca da fornalha* e serve para a alimentação do fôrno.

Bôcca de fôrno é a parte superior do mesmo, e por ella se faz o *carregamento* ou arrumação do calcareo, bem como o seu *descarregamento*, depois de queimado.

O massiço da construcção cylindrica é amparado, em toda sua redondeza ou peripheria, por uma especie de arrimo feito de pedaços de tijollos, pedras misturadas com barro e areia, que dá ao fôrno a apparencia externa de um tronco de cone.

Por esse arrimo ou talude se faz a subida á *bôcca do fôrno*, e se praticam as operações de *carga* e *descarga* do calcareo.

Para facilitar o serviço de alimentação da *fornalha* ou a introducção da lenha, abre-se no talude, ou arrimo e em toda a altura do fôrno, um corte triangular ou em fórma de prisma e correspondente á *bôcca da fornalha*.

Junto a esse corte do fôrno, e cobrindo a *bôcca da fornalha* constroe-se um *rancho* ou palhoça que serve de deposito para o combustivel, que entre nós consiste exclusivamente em lenha.

As caeiras melhor installadas, constróem ainda, no lado opposto ao deposito de lenha, uma casa que em geral tem as paredes incompletas a fim de auxiliar a ventilação que facilita a sahida das poeiras de cal, que tanto incommodam os empregados incumbidos da *extincção*.

Essa casa é quasi sempre dividida em duas secções, sendo uma destinada ao *caldeamento* e outra reservada a *deposito*.

ENFORNAMENTO DO CALCAREO E FORMAÇÃO DE ABÓBADA

Essa operação é uma das mais interessantes e difficieis dessa ardua exploração.

Como toda industria, a da fabricação de cal, tem sua nomenclatura especial que tentaremos explicar, summariamente no correr desta descripção.

Extrahido o calcareo, o que se faz geralmente a tiros de mina, escolhem-se as pedras maiores e da melhor qualidade e com ella se prepara, grosseiramente, á picadeira, para lhes dar melhor apoio, nas lages de 50 a 70 centimetros de comprido por 20 á 40 de largura, e espessura variavel.

Essas lages, que affectam em geral a fórma de cunha, são chamadas *chammas inteiras*, e as de menores dimensões, do mesmo feitio, de *meias chammas*.

Aos pedaços de pedra menores, porém de fórmas mais ou menos, semelhantes áquellas, denominam *bacias e meias bacias*; ha, ainda, as *pedras de palmo*, que têm o comprimento dessa medida.

Aos pedaços de pedra menores e com os quaes se calçam e se equilibram as pedras maiores na arrumação ou construcção da abóbada, ha s dão o nome de *calços*.

O *enfornamento* começa arrumando-se os pedaços de calcareo a queimar sobre o *respaldo* da base do fôrno, e por todo o seu ambito. Para esse começo de enfornamento servem os calcareos de todos os tamanhos, isto é os pedaços maiores ou menores.

Chegada que seja essa arrumação a certa altura do fôrno, a pouco mais ou menos, 2 metros acima da base, toda a sua porção do fôrno apresenta um grosso revertimento circular de calcareo semelhando um tubo.

Desse ponto para cima principia a estreitar-se o vão circular e começa a construcção da abóoada de calcareo, cujo plano de nascença refórma na base formada pelas pedras já arrumadas sobre o *respaldo*, e que servem de pés direitos.

Dahi em deante empregam-se as pedras maiores *bacias* e *meias bacias*. Continua-se com o serviço de arrumação das pedras, trabalho de embricação e ajustamentos e com a formação da abobada, que vai subindo e se estreitando cada vez mais, com a superposição successiva de camadas circulares e simetricas do calcareo a queimar.

Começa-se a applicar então as lages maiores *chammas inteiras*, que são dispostas circularmente sobre as pedras arrumadas, e calçadas com os pequenos pedaços ou *calços*, que as firmam bem e conservam entre ellas as aberturas necessarias para passagem dos gazes de combustão e escoamento do fumo.

Prosegue-se na collocação das pedras *chammas inteiras* e *meias chammas*, dispostas sempre na fórma já mencionada, das impostas para o fecho, espacejadas pelos *calços* e presas, nas suas extremidades largas, pelas pedras de *palmo* e de outros tamanhos, tendo as suas pontas voltadas na direcção do eixo da abobada, que vai dessa maneira, se arcando e tomando interiormente ou na sua superficie intradorsal, a fórma de cupula.

Fechada que seja a abôbada, continua-se a arrumar as pedras de calcareos em fiadas successivas, cobrindo toda a superficie extradorsal, e enchendo o perimetro da *bocca do forno*. Essa arrumação continua mesmo do topo da *chaminé*, formando, com pedaços de calcareo, um cone a que denominam *carapuça*.

Para construcção dessa *carapuça* firma-se verticalmente, sobre o fecho da abobada, e por cima das fiadas de pedras, um pedaço de páu (de 2 a 3 metros de comprimento) cuja extremidade superior conserva-se um pouco acima da ponta do cone.

Esse páu (*capitão*, na phraseologia dos forneiros) em derredor do qual se accumulam pedaços de pedra, depois de queimado deixa um canal, que serve de chaminé, e ao qual dá-se o nome de *suspiro*.

Além desse canal, perfuram-se ainda, com uma alavanca de ferro, alguns outros, de menores diametros, em differentes pontos da *carapuça*. Terminada essa faz-se-lhe um leve revestimento de palhas ou ramos d'arvore, cobrindo-se tudo elle com uma camada de barro ou argilla, conservando-se os canaes abertos.

O serviço de enfornamento exige grande cuidado e muita pratica do operario. Se a construcção da abobada não fôr bem feita ao receber o sobrecarga da *carapuça* se abatera. Nesse caso é preciso esvaziar o forno e fazer-se novo enfornamento. Vê-se, assim, que tal serviço mal feito dará logar a accidentes que implicam prejuizos ao proprietario da caieira.

Entre nós todo esse trabalho é feito emperica e rudimentarmente; mas o *enfornador* pratico revela tanta habilidade que raramente se dá um desabamento da abobada. O enfornamento faz-se em 3 e 4 dias, conforme as dimensões do forno.

QUEIMA DO CALCAREO

Terminado o enfornamento põe-se lenha sob a abobada e lança-se-lhe fogo. Esse trabalho é feito pela abertura lateral, ou *bocca da fornalha*. Da pratica e pericia do *forneiro* depende o conhecimento da queima perfeita do calcareo.

Dizem os forneiros que o começo de vitrificação da camada de argilla, que cobre a *carapuça*, bem como seu abatimennto, são signaes ou indicios certos da queima perfeita do calcareo.

A cessação do odor ou cheiro acre produzido pelos gazes que escapam pela *bocca do forno* é, segundo uns, indicio da bôa queima.

Outra prova de corcção completa é, diz outra informação, a repulsa da fornalha em queimar o combustivel.

A operação total da calcinação demanda 3 a 5 dias, conforme as dimensões do forno, e occupa dois operarios.

A queima do calcareo regula durar de 72 a 96 horas (3 a 4 dias).

O calcareo que melhor cal produz é o de côr amarellada; a cal produzida pela pedra cinzenta é de côr mais escura, que a da outra.

(Continúa)

QUADRO DE ANALYSES feitas sobre amostras de calcareos tirados das pedreiras proximas da cidade da Parahyba do Norte

	Pedreira Graça Forno Antonio Francisco	Pedreira Graça Forno Antonio Francisco	Pedreira Cócóta (Riacho)	Pedreira Graça Forno Eudocio	Pedreira Cambôa Cócóta ou do matadouro	Pedreira do Engenho Velho Gramame	Pedreira João de Britto parte superior	Pedreira Joca Freire Parte media	Pedreira João de Britto Parte inferior	Pedreira Sitio entre Cocota e Fialho	Pedreira Graça Sitio Sampaio	Pedreira Albano antiga Geremias	Pedreira Fialho	Pedreira Paúl ou Fazenda Simões Lopes	Pedreira Ribeira de Barro
Perda ao fôgo	42,34	44,20	42,94	42,04	42,82	42,80	44,06	45,10	43,55	42,30	42,68	43 62	43.48	39 74	38 50
SiO_2	1,52	0,12	8,64	3,28	4,12	6,24	4,18	2,18	7,62	4,34	2,40	5 66	2,84	5 14	18,72
Al_2O_3	2,62	0,10	4,19	3 64	1,14	1,16	3,15	0,60	3,68	2,17	1,26	2 64	3 15	2 19	3,27
Fe_2O_3	0,16	0,08	1,61	0,16	0,20	1,42	0,18	0,82	1,22	0,23	0,32	1,10	0,23	0,23	1,73
MnO	Traços	Traços	—	Nihil	—	Traços	Traços	—	—	—	—	—	Traços	—	—
CaO	53,34	54,72	41,80	49,64	52,11	46,08	45,78	49,08	40,82	48,40	48,30	41 98	42,59	41 54	22 60
MgO	0,47	0,60	0,83	1,26	1,33	2,18	2,58	2,59	2,92	3,94	4,32	5.24	7,58	11,58	15 10
	100,45	99,86	100,01	99,84	101,72	99,88	99,93	99,87	99,82	101,38	99,28	100,14	99,87	100,42	99,92
Percentagem de CO_3Ca	95,25	97,00	74,70	88,70	93,00	82,30	81 75	87.64	73,00	86 43	86 25	74 80	75,10	74 00	40,00
» » CO_3Mg	0,98	1,35	1,75	2,65	2,80	4,80	5 40	5,40	6 34	8 90	9 07	11 00	15 92	25 00	30,25
» » Argila	4,30	0,30	14,44	7,08	5,46	8,82	7,51	3,10	12 52	6,64	3,92	9,40	6 24	7,56	23,72
Indice de hydraulicidade	0,08	0,54	0,30	0,14	0,10	0,19	0,16	0,53	0 23	0,13	0 82	0 18	0,12	0 10	1,58
Modulo-silicato	0,55	0,66	1,50	0,86	2,9	9,4	1,26	2,4	1,55	1,8	2 5	2,10	0,82	2,12	3 7
Classificação dos calcareos	Calcareo de cal-gorda	Cal muito gorda	Simplesmente hydraulico	Fracamente hydraulico	Fracamente hydraulico	Simplesmente hydraulico	Fracamente hydraulico	Cal medianamente gorda	Medianamente hydraulico	Fracamente hydraulico	Medianamente gorda	EXCESSO DE MAGNESIA			

Do Exterior

Já estão no Mexico

MEXICO, 30—Chegaram a esta capital os aviadores francezes Costes e Le Brix. (A. A).

—

Falleceu um heróe da Guerra Mundial

LONDRES, 30—Falleceu em Fields, o marechal Haig commandante das forças inglezas em França, na grande guerra. (A. A).

—

O «Daily Mail» faz referencias ao Brasil

LONDRES, 31—O «Daily Mail», em longo artigo, commenta a marcha da Conferencia de Havana, dizendo que a referida conferencia tem sido uma decepção para quantos esperavam vêr nella perturbada a paz das relações amistosas existente entre as nações do continente americano.

E accrescenta:—Deve-se á habilidade da chancellaria do Rio, segundo se deduz das informações dos correspondentes em Havana, o ambiente de calma em que estão decorrendo os trabalhos da conferencia.

E continuando:—De todas as Republicas mais importantes da America, o Brasil foi a unica que, com suas attitudes de reserva, não autorizou as explorações que se estavam ensaiando em torno da situação dos Estados Unidos e Nicaragua.

Accrescenta o orgam londrino que a falta de solidariedade do Brasil, abrandou o impeto com que certas delegações pretenderam debater na Conferencia de Havana o caso politico de Nicaragua. (*Especial*).

Gabinete dentario

De regresso de sua viagem de estudos aos Estados Unidos, reabriu hontem o seu gabinete dentario, á rua Duque de Caxias, o cirurgião dentista Elvidio Ramalho.

O esforçado profissional vem de fazer um curso de aperfeiçoamento da sua especialidade na Universidade Harvard, adquirindo ao mesmo tempo modernos apparelhos para o seu consultorio odontologico.

Hontem ás 13 horas tiveram logar as novas installações que constam de um apparelho de Raios X; um equipamento de Ritter, contendo um Thermo cauterio, electrico, uma seringa de ar quente, electrica, um branqueador de dentes, electrico, e um estomatizador tambem electrico; um apparelho de Raios Ultra-Violêtas, um Burn Casting Machine e ainda um compressor e um torno de officina, ambos electricos.

Ao acto estiveram presentes medicos, cirurgiões dentistas, jornalistas e pessôas gradas da nossa sociedade, sendo-lhes offerecido um copo de cerveja.

O cirurgião dentista Elvidio Ramalho recebeu muitos cumprimentos pelos novos melhoramentos introduzidos no seu gabinete dentario.

Necrologia

Falleceu hontem ás 6 1/2 horas a sra d. Thereza Vieira de Mello, esposa do sr. Rosendo Borba, exfuncionario da Imprensa Official.

A extincta deixa de seu consorcio apenas uma filhinha menor, Ivonise.

O seu enterramento effectuou-se hontem mesmo ás 16 horas, no Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença.

NOTICIARIO

A Chefatura de Policia forneceu salvo-conducto a João Firmino, para Victoria.

✱

Em cumprimento da portaria do sr. dr. João Monteiro da Franca, delegado auxiliar no exercicio de chefe de policia, fôram postos em liberdade da Cadeia Publica, os os correccionaes Antonio Baptista do Nascimento, Antonio Luiz da Silva e Amancio Marques dos Santos, os quaes se achavam recolhidos, o primeiro por crime de furtos de animaes e os dois ultimos, por motivo de embriaguez. Ainda tiveram liberdade, por portaria e e de ordem da auctoridade policial do 1º districto, os individuos Severino Paulo, vulgo «Gayamum» e Emilio Alves Pereira da Silva, anteriormente detidos por disturbios e para averiguações, respectivamente.

✱

Conforme determinação do dr. José de Seixas Maia, medico da Cadeia Publica, teve alta da enfermaria daquelle estabelecimento, Emilio Alves Pereira da Silva, curado de blenorrhagia, consoante attestado firmado por aquelle facultativo.

✱

Existiam na Cadeia Publica, até segunda-feira ultima, 174 reclusos, tiveram liberdade 5, foi recolhido 1, ficam existindo 170, sendo 2 não arraçoados.

Fôram distribuidas naquelle estabelecimento penitenciario, no dia de hontem, 179 rações, incluindo-se 11 aos empregados daquella repartição e 11 aos presos que se acham em tratamento na respectiva enfermaria.

✱

O Telegrapho forneceu o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 31: Recife trafegou até 20,55. Serviço para o sul com 12 horas de demora; para o norte com 5 horas, para o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

✱

A renda do dia 30 do Telegrapho Nacional foi de .... 1:160$720, que vae ser recolhida a Delegacia Fiscal.

✱

Há na repartição dos Telegraphos telegramma retido para:—Luiz Marinho Vidal.

✱

Ao sr. dr. chefe de policia o commandante da Guarda Civil remetteu a subsequente parte: Communico a v. exc. que no policiamento effectuado de ante-hontem para hontem, nesta capital, por guardas desta corporação, occorreu o seguinte: o guarda n. 27, de serviço na rua Padre Lindolpho, encontrando uma mocinha que disse chamar-se Izabel da Silva, declarando que fôra raptada ha 3 dias de Rio Tinto, onde residia, pelo chauffeur João Menezes, o qual a abandonou, recolheu-a á residencia do cabo de bombeiros Augusto de Oliveira, que é seu tio, afim de que fôsse apresentada ao sr. dr. delegado do 1º districto, para os convenientes fins.

O de n. 57, de serviço na praça Vidal de Negreiros, conduziu á 1ª delegacia o individuo Manuel Baptista, por embriaguez.

O de n. 73, pelas 7 horas, quando vinha de Tambiá, no bonde n. 8, ao chegar nas immediações da casa commercial «A Victória», prendeu e conduziu á 1ª delegacia o motorneiro Francisco Correia por ter deixado o alludido bonde abalroar-se com o auto caminhão da limpêsa publica, que ficou bastante damnificado e o fiscal por ter protestado contra a prisão do motorneiro e tentado maltratar com palavras ao referido guarda.

O de n. 101, de passagem pela avenida General Osorio, prendeu e conduziu á 1ª delegacia os individuos Maximino de Azevêdo e Luiz Rabello dos Passos, por estarem se esbofeteando, e, o de n. 18, rondante do serviço, auxiliado por outros guardas, de ordem do delegado do 1º districto, conduziu á Cadeia Publica, de sua residencia á rua da Republica, o tenente reformado do exercito, Sylverio de Araújo, por estar allucinado e assim commettendo disturbios tentando por diversas vezes sahir em trajes menores.

✱

Serão fechadas malas hoje, para os seguintes correios:

A's 14/30 horas — Cruz de Armas.

A's 15/30 horas — Varadouro, Cabedello, Santa Rita, Usina São João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, São Miguel do Taipú, Pilar, e Itabayana.

A's 18 horas—Queimadas, Bodocongó, Umbuzeiro, Alagôa do Monteiro, Cochichola, São José dos Cordeiros, São José das Pombas, S. João do Cariry, São Thomé, Serra Branca, Sucurú, Barra de São Miguel, Cabaceiras, Camalaú, Caraúbas, Sant'Anna do Congo, Sto. André, Timbaúba do Gurjão, Cabedello, Santa Rita, Uzina S. João, Cruz do E. Santo, Entroncamento, São Miguel do Taipú, Pilar, Itabayana, Salgado, Mogeiro, Ingá, Alvaro Machado Fagundes, Pedras de Fôgo, Campina Grande, Timbaúba, Pureza, Lagôa Sêcca, Nazareth, Floresta dos Leões, Goyanna, Pau d'Alho, Limoeiro, São Lourenço, Baraúna, Brum, P. Rio Branco, Cruz de Armas, Tambiá, Trincheiras, Varadouro e o sul da Republica.

O expediente de hontem, da Prefeitura Municipal, constou do seguinte:

Petição de d. Marianna M. de Araújo Braga, para fazer serviços no seu sobrado n. 568 á rua da Republica. — Ao sr. architecto.

De Kroncke em Cia, para construir um armazem para deposito de algodão—Ao sr. agrimensor.

A Prefeitura convida o sr. Santino Salles a vir a esta secretaria completar seu documento.

Pelo fiscal Adolpho Pontes foi multado em 20$000 o sr. Francisco Navarro & Cia. por ter sido encontrado seu empregado botando pó de carvão de sua officina na avenida Sá Andrade.

Pelo inspector Manuel Antonio da Silva, foi multado em 20$000 o motorneiro Francisco Correia, por infracção á lei de vehiculos.

✱

Directoria de Meteorologia — (Serviço Federal)—Estação Meteorologica de Parahyba—Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 30 ás 18 h. de 31 de janeiro de 1928

Parahyba O tempo conservou-se bom durante todo periodo com forte insolação e soprando ventos variaveis. A maxima thermometrica foi 31.5 minima 23.8

No Estado—De 14 h. de 30 ás 14 h. de 31 de janeiro de 1928.

Campina Grande— O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica foi 30.7 e a minima 20.7.

Guarabira—O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica foi 32.2 e a minima 20.0.

Em outros pontos—De 14 h. de 30 ás 14 h. de 31 de janeiro de 1928. bom durante todo periodo com nebulosidade variavel e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica foi 31.2 e a minima 26.2.

Olinda — O tempo conservou-se bom pela tarde e a noite. Dia 31: o tempo conservou-se instavel. A maxima thermometrica foi 30.0 e a minima 26.0.

Até ás 18 e 30 não havia chegado telegramma de Maceió.

Informes commerciaes

Exportação—Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 28, pela Recebedoria de Rendas:

Josias Fernandes de Moraes—1 caixa com ferramentas para o Pará, pelo vapor «Prudente de Moraes».

O mesmo — 24 vols. com ferragens polidas, sementes de coentro e mel de abelha, para Manáos, pelo mesmo vapor.

Fernandes & Cª—8 rolos de fumo em corda, para o Pará, pelo mesmo vapor.

Flaviano Ribeiro Coutinho — 50 saccos de assucar crystal, para Belém, pelo mesmo vapor.

O mesmo—20 saccos de assucar crystal, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

Lourival F. Lisbôa — 20 saccos contendo côcos, para Manáos, pelo mesmo vapor.

Martins de Mesquita & Cª — 3 saccos contendo cauda de boi, para Recife, pela «Great Western».

Comp. de Tecidos Parahybana—15 fardos de tecidos, para o Pará, pelo vapor «Prudente de Moraes».

A mesma—10 fardos de tecidos, para o Ceará, pelo mesmo vapor.

A mesma—6 fardos de tecidos, para Santarém, pelo mesmo vapor.

René Hausheer & Cª — 4 fardos de tecidos, para Nova Cruz, pela «Great Western».

Os mesmos—2 fardos de tecidos, para Villa Nova, pela «Great Western».

—

Importação — Manifesto do paquête «Prudente de Moraes», do Lloyd Brasileiro, vindo do sul e entrado no porto de Cabedello a 30:

Do Rio de Janeiro: a Manuel Pinto 1 caixa de lampadas e 1 caixa de material electrico; a Nicola Porto 1 caixa de calçados; a F. H. Vergára & Cª 50 caixas de chumbo de caça; á ordem «J. M. & C.» 10 caixas de manteiga; «C. R. L.» 3 fardos de tecidos; á Cª de Tecidos Parahybana 1 tambor de anilina; a Carvalho Basto & Cª 2 caixas de brinquedos; a Vicente Soares & Cª 16 fardos de tecidos; á Santa Casa de Misericordia 1 caixa de hypochlorina; a Florentino Nobrega & Cª 1 caixa de esp. pharmaceutica; a Pires & Salles 1 caixa de tinta; a A. Bastos & Cª 1 caixa de gravatas; a S. Borges 1 idem idem; a Carvalho Basto & Cª 1 idem idem; a Almeida & Simeão 1 caixa de productos pharmaceuticos; a Ovidio de Mendonça 1 idem idem; a F. H. Vergára & Cª 100 engradados de serpentinas e 11 saccas de confetti; a J. Medeiros Correia 1 encapado de serpentinas; á ordem «J. M. C.» 1 caixa de sabonêtes; «A. J. & C.» 2 caixas de pó de arroz; «F. H. V. & C.» 15 caixas de sóda caustica; «O. F. & C.» 10 idem idem e 2 barris de breu; «C. M. & F.» 3 caixas de perfumaria; «J. M. & C.» 17 amarrados de vélas; «C. M. & F.» 100 caixas idem; a Abdon Cavalcante Chianca 1 caixa de sapatos; a A. Bastos & Cª 1 caixa de obras de ferro.

De Victoria: a Alcides Toscano 4 fardos de tecidos de algodão; á ordem «J. M. & C. 25 saccas de café; «A. J. & C.» 25 idem idem.

De Maceió: á ordem «J. L & C.» 1 caixa de sabonêtes, a Rossbach Brasil Company 10 caixas de sabão arsenical e 10 amarrados de cordas.

De Recife: a Vicente Soares & Cª 3 fardos de tecidos; a ordem «C. T. P. 2 tambores de oleo sulfuricinado; «M. C. O.» 5 tambores de chromosal; «J. C. F.» 25 fardos de papel; á E. T. L. e F. 5 tubos de oxygenio.

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres —5 57/64 d.

Inglaterra	40$162
França	$329
Suissa	1$610
Allemanha	1$990
Italia	$442
Portugal	$412
Hespanha	1$428
E. E. Unidos	8$360
Uruguay	8$565
Argentina	3$570
Belgica	$233

—

O mil réis, ouro, foi fornecido, pelo Banco do Brasil para a Alfandega, á razão de 4$686.

—

Vapores esperados em Cabedello

«Itaquatiá»	Do norte	a 1
«Pará»	» »	a 2
«Goyaz»	» »	a 7
«Itapuhy»	» »	a 8
«Duque de Caxias»	» »	a 8
«Itapé»	Do sul	a 3
«Itapagé»	» »	a 10
«Rodrigues Alves»	» »	a 27
«Sheridan»	De New York	a 6
«Electrician»	De Liverpool	a 10
«Atuka»	Para a Europa	a 16

Vapores esperados em Recife

«Cantuaria Guimarães» da Europa a	1
«Andes» da Europa a	1
«Araraquara» do sul a	1
«Gelria» da Europa a	2
«Pedro I» do sul a	5
«Severn» do sul a	6
«Aegina» da Europa a	8
«Barbacena» de Havana a	9
«Zeelandia» de Buenos Aires e escalas a	11
«Pedro I» do norte a	14
«Atika» do sul a	15
«Arlanza» da Europa a	15
«Andes» de Buenos Aires e escalas a	23
«Cordoba» de B. Aires e escalas a	24
«Lages» de Nova York a	27
«Meduana» de B. Aires e escalas a	27
«Siris» do sul a	27
«Guarujá» da Europa a	28
«Llpari» de Buenos Aires e escalas a	29

ULTIMA HORA

Honrosa carta do inspector geral das sêccas ao deputado Oscar Soares

RIO, 31—O deputado Oscar Soares recebeu do sr. dr. Palhano de Jesus, inspector geral das Obras Contra as Sêccas, a seguinte carta:

«Exmo. sr. dr. Oscar Soares: Do zelo que desenvolvestes ao serviço do Estado da Parahyba, nesta capital, parte apreciavel veiu beneficiar a acção desta Inspectoria, especialmente em tudo o que diz com o supprimento de numerario para as obras federaes que esta repartição tem a honra de dirigir naquelle Estado. A' vossa efficiente collaboração civica devo, em grande parte, o termos evitado em 1927 muitas das perturbações que continuam a affligir os serviços industriaes da União, principalmente em regiões afastadas da Capital Federal. Tenho, pois, a honra e o prazer de, ao reiterar-vos os meus votos de felicidade no anno incipiente, apresentar-vos a expressão republicana dos meus cordiaes agradecimentos. Palhano de Jesus, inspector». (A. A.).

—

Viajante illustre

RIO, 31—Dizem de Santos que o sr. Victor Konder, ministro da Viação, proseguiu viagem para o sul a bordo do vapor *Weser*.

O sr. Victor Konder, que partira hontem dalli com destino a Paranaguá no avião *Ypiranga*, devido ao máo tempo, regressou áquella cidade, reembarcando no *Weser*. (A. A.).

—

Concurso para terceiros officiaes

RIO, 31 — (Pelo cabo submarino)—O ministro Octavio Mangabeira approvou o regulamento do concurso para terceiros officiaes da secretaria do Exterior, a realizar-se em junho. (*Especial*).

—

A lei de ferias

RIO, 31 — (Pelo cabo submarino)—A Associação dos Empregados no Commercio daqui, autorizada pela totalidade de suas congeneres do paiz, entre as quaes a dessa capital, está desempenhando forte campanha junto ao Conselho Nacional do Trabalho em pról do exacto cumprimento da lei de férias. (*Especial*).

—

D. José Pereira Alves foi transferido

RIO, 31—Pelo cabo submarino)—Por decreto do Papa, acaba de ser transferido o bispo do Rio Grande do Norte, D. José Pereira Alves, para o arcebispado de Nictheroy. (*Especial*)

—

A Italia aboliu o suffragio universal

RIO, 31— (Pelo cabo submarino)—Dizem de Roma que o Grande Conselho Fascista em reunião de hoje examinou a redacção do projecto de reforma da Camara dos Deputados. Será abolido o suffragio universal, sendo os deputados escolhidos parte pelo Grande Conselho e parte por treze principaes syndicatos de patrões e operarios. (*Especial*).

—

O cambio

RIO, 31—(Pelo cabo submarino)—Os bancos fecharam com a taxa cambial de 5 31/32. Os vales ouro fôram fornecidos a 4$566 (*Especial*).

—

O café

RIO, 31 —(Pelo cabo submarino)—O café foi vendido a 36$000. (*Especial*).

—

O algodão

RIO, 31—(Pelo cabo submarino) — Algodão estavel 47$000. O stock é de 28.178 fardos (*Especial*).

—

O assucar

RIO, 31 —(Pelo cabo submarino) — O assucar firme a 61$000. O stock é de 248.995 saccos. (*Especial*).

Orçamento Municipal de Bananeiras

Lei n.° 39, de 30 de dezembro de 1927.

(Conclusão)

Idem de municipio estranho	20$000
Dôces, fabrica	60$000
Deposito em consignação	20$000
Idem, dependencia de outro estabelecimento	10$000
Estivas em grosso de 1ª classe	100$000
Idem, idem de 2ª classe	70$000
Estivas a retalho de 1ª classe	40$000
Idem, idem de 2ª classe	30$000
Idem, idem de 3ª classe	20$000
Idem, idem de 4ª classe	10$000
Empresa cinematographica	60$0000
Engraxate	5$000
Fundição (Officina)	10$000
Fazendas em grosso de 1ª classe	100$000
Idem, idem de 2ª classe	70$000
Fazendas a retalho de 1ª classe	60$000
Idem, idem de 2ª classe	40$000
Idem, idem de 3ª classe	25$000
Idem, idem de 4ª classe	15$000
Ferragem em grosso de 1ª classe	100$000
Idem, idem de 2ª classe	70$000
Ferragem a retalho de 1ª classe	60$000

Idem, idem de 2ª classe	40$000
Idem, idem de 3ª classe	25$000
Idem, idem de 4ª classe	15$000
Fumo (armazem ou deposito) de 1ª classe	100$000
Idem, idem de 2ª classe	70$000
Idem, idem de 3ª classe	40$000
Idem, (comprador ambulante)	20$000
Funileiro (Officina)	10$000
Ferreiro (Officina)	10$000
Fogueteiro (Officina) de 1ª classe	10$000
Idem, idem de 2ª classe	6$000
Facas, (Vendedor ambulante)	10$000
Garage para aluguel	30$000
Ganhador ou carregador	5$000
Gado, por cabeça vendida nas feiras	2$000
Hotel ou pensão de 1ª classe	50$000
Idem, idem de 2ª classe	30$000
Idem, idem de 3ª classe	20$000
Idem, idem de 4ª classe	10$000
Inscripção para exame de chauffeur	50$000
Joias (Vendedor ambulante)	40$000
Jogos (tolerados pela policia) por dia	10$000
Joalheria	50$000
Livraria ou papelaria	20$000
Livros (Vendedor ambulante)	10$000
Licenças não especificadas	10$000
Leiteiro	10$000
Miudezas em grosso de 1ª classe	100$000
Idem, idem de 2ª classe	70$000
Miudezas a retalho de 1ª classe	60$000
Idem, idem de 2ª classe	40$000
Idem, idem de 3ª classe	25$000
Idem, (mercador ambulante nas feiras)	10$000
Machinismo (Engenho com distillação)	50$000
Idem (Engenho sem distillação)	30$000
Idem, para beneficiar algodão, arroz, café, etc.	50$000
Idem, idem uso particular	25$000
Machina de costura (Agencia)	50$000
Medico (Consultorio)	40$000
Fazendas (Mascate de municipio estranho)	200$000
Mercearia de 1ª classe	60$000
Idem de 2ª classe	40$000
Idem de 3ª classe	25$000
Madeira ou material de construcção (deposito)	30$000
Mel de fumo (fabrica)	20$000
Malas (fabrica) de 1ª classe	20$000
Idem, idem de 2ª classe	1[illegible]$000
Movelaria (officina) de 1ª classe	70$000
Idem, idem de 2ª classe	50$000
Idem, idem de 3ª classe	30$000
Olaria de tijolos e telhas	15$000
Ourives (officina)	20$000
Pharmacia de 1ª classe	40$000
Idem de 2ª classe	30$000
Padaria de 1ª classe	60$000
Idem de 2ª classe	40$000
Photographo	20$000
Porteiras (para assentar)	5$000
Pintor	10$000
Pedreiro	10$000
Placas para automoveis (modernas)	20$000
Idem para carroças e carros	6$000
Idem para carregador e engraxate	3$000
Porteiras nas estradas publicas (ficando isentas as de mata-burro)	10$000
Quitanda	10$000
Refinação ou trituração de assucar	30$000
Redes (armazem)	25$000
Idem de vendedor ambulante	20$000
Relojoeiro (officina)	30$000
Sapataria de 1ª classe	50$000
Idem de 2ª classe	30$000
Sapateiro (officina)	20$000
Serralheiro (officina)	30$000
Selleiro (officina)	30$000
Salgadeira	20$000
Sal (armazem ou deposito)	40$000
Sellas e arreios (vendedor ambulante)	10$000
Talhador	30$000
Tanoeiro (officina)	30$000
Vendedor de bilhetes de loteria	10$000
Idem de lenha (por carga)	$100

NOTA 1.ª—O proprietario que tiver mais de um estabelecimento na mesma localidade da mesma industria e natureza, pagará a taxa do de maior capital e a metade de cada um dos outros; se porém, forem de ramos differentes, ficará sujeito á taxa integral de cada um.

NOTA 2.ª—Os estabelecimentos constituidos por differentes ramos de negocio, pagarão integralmente a taxa maior e a terça parte das demais.

TABELLA B

As propriedades cultivadas na zona do brejo serão tributadas de conformidade com os seus rendimentos, sendo:

1.ª classe	100$000
2.ª classe	70$000
3.ª classe	50$000
4.ª classe	30$000
5.ª classe	20$000
6.ª classe	10$000

TABELLA C—DECIMA PREDIAL

Decima predial nas povoações (será cobrada de accôrdo com o valor locativo do predio) 10%:

Casas de tijollos e telhas (fóra do perimetro da cidade e povoações)	3$000
Idem, idem de taipa e telhas	1$500
Idem, idem de palha	$500

NOTA—As casas desta cidade e povoações de Borborema e Moreno, que não tiverem platibandas, pagarão por metro corrente | 5$000

TABELLA D—GADO ABATIDO

Por cabeça:	
Vaccum	2$000
Suino	1$000
Caprino e lanigero	$300

TABELLA E—RENDAS DAS FEIRAS

Por volume de rêdes	1$000
Por banco de miudezas nas feiras	1$000
Idem, idem de fazendas	2$000
Idem, idem de municipio estranho	3$000
Idem volume de queijo	$500
Idem, idem de carne de qualquer especie	$500
Idem, idem de arreios e artigos de sola	$500
Idem, idem de sapatos	$500
Idem, idem de aguardente	$500
Idem, idem de bacalhau	$500
Idem, idem de peixe sêcco ou fresco	$500
Idem, idem de ossos ou fressuras	$500
Idem, idem de fumo	$500
Idem, idem de café, assucar e arroz	$500
Idem, idem de rapaduras	$300
Idem, idem de madeira	$300
Idem, idem de fructas, farinha, milho, feijão, côcos, sal, cordas, esteiras, cará, inhame, louças, cebôlas e batatas	$200

NOTA—Os generos não especificados na presente tabella serão cobrado de accôrdo com as taxas dos que mais se lhes assemelharem.

TABELLA F—IMPOSTO DE LIXO

Por predio nesta cidade e povoações de Borborema e Moreno por onde passar a carroça do lixo	10$000

TABELLA G—AFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS

Por pesos, medidas e balanças (casas de compras):	
1.ª classe	10$000
2.ª classe	8$000
3.ª classe	6$000
Idem, cuias e litros	1$000
Idem, metro	3$000
Idem, idem excedente	1$500
Idem, peso avulso	$300

TABELLA H—ARRENDAMENTO

Aluguel de predios e proprios municipaes:

Cada rez que pernoitar nos curraes publicos e não fôr abatida para o consumo publico, bem como sobre cada rez que fôr vendida nos curraes (devendo ser pago pelo vendedor	1$000

TABELLA I—DIZIMO DE MIUNÇAS

Caprino e lanigero (por cabeça)	$300

TABELLA J—MULTAS

Multas sobre infracções de leis	3$000
Idem na residencia	10$000

TABELLA K—IMPOSTO DE CONSUMO

Sahida	
Por volume de café, algodão ou fumo, até 40 kilos	$100
Idem, idem até 80 kilos	$200
E por fracção de 40 kilos	$100
Idem por ancorêta de aguardente	$300
Idem rapaduras e cereaes	$100
Entrada:	
Por ancorêta de aguardente	1$000
Idem generos de qualquer especie, por volume até 75 kilos	$100
Excedente de 75 kilos, pagará mais	$100

Além dos impostos constantes das presentes tabellas será cobrada a taxa de addicional de 20% para pagamento da divida municipal.

Os fóros do patrimonio, serão cobrados á razão de vinte mil réis (20$000) por quadrado de 50 braças.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 4.º—Os proprietarios dos predios desta cidade e das povoações do municipio, serão obrigados a caiar os referidos predios entre os mezes de novembro e dezembro de cada anno, sob pena de multa de 10$000 a 30$000.

§ 1.º—Aquelles que, dentro de um anno, não construirem os terrenos requeridos na cidade e povoações, perderão o direito aos ditos terrenos.

§ 2.º—Os proprietarios são obrigados a roçar as estradas e caminhos em suas propriedades nos mezes de abril e agosto de cada anno; os infractores incorrerão na multa de 10$000 a 50$000.

Art. 5.º—A arrecadação das rendas de patrimonio será feita em novembro e dezembro de cada anno, incorrendo em multa de 10%, os que não recolherem seus pagamentos no prazo referido.

Art. 6.º—Os impostos sobre industria e profissão serão recolhidos até o ultimo dia de fevereiro; vencido este prazo serão cobrados com a multa de 20%.

Art. 7.º—Os fiscaes serão obrigados a rever os pesos e medidas nos dias de feira, multando os mercadores em cujo poder forem encontrados medidas e pesos viciados.

Art. 8.º—O recolhimento das rendas municipaes será feito directamente ao thesoureiro, cabendo a este só effectuar pagamentos quando expressamente auctorizado pelo prefeito.

Art. 9.º—A cobrança de todos os impostos da presente lei será feita mediante recibo impresso, numerado e rubricado pelo prefeito, ou por quem este auctorizar.

Art. 10—Fica o prefeito auctorizado:

a)—A expedir os regulamentos e instrucções que forem precisos á exacta arrecadação e fiscalização das rendas municipaes, e, bem assim, por em hasta publica os impostos sobre chão de feira, dizimo de miunças etc.

b)—A subvencionar as escolas particulares cuja frequencia exceder de 24 alumnos, de accôrdo com a verba orçada.

c)—A promover o alinhamento das ruas, podendo, para tal fim, desapropriar, amigavel ou judicialmente, os predios e terrenos que forem necessarios, julgando de utilidade publica.

d)—A tomar as medidas que julgar mais convenientes para a cobrança amigavel da divida do municipio.

e)—A alienar os bens do municipio que forem reconhecidamente imprestaveis ao serviço publico.

f)—A alterar o quadro dos empregados municipaes, creando ou supprimindo logares.

g)—A supprimir as escolas cuja frequencia fôr inferior a 15 alumnos ou mesmo por conveniencia do ensino.

h)—A fazer qualquer operação de credito para a construcção do mercado publico, ou qualquer outro melhoramento de utilidade geral, não excedendo esse credito a dez contos de réis (10:000$000).

i)—A expedir um regulamento discriminando as attribuições e deveres dos funccionarios da Prefeitura.

j)—A applicar o saldo existente em cofre na conclusão das obras municipaes já iniciadas e outras de utilidade publica.

k)—A reformar o contracto da illuminação publica.

l)—A confeccionar uma tabella de preços para os automoveis de aluguel.

Art. 11—Ficam approvados todos os actos do prefeito, até a presente data.

Art. 12—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Conselho Municipal de Bananeiras, em 30 de dezembro de 1927.

(Ass.) Antonio Pessôa Guimarães, presidente; Anizio Pereira de Carvalho, secretario; Dyonisio de Farias Maia e Antonio Baptista de Aguiar.

(Ass.) *Joaquim Florentino de Medeiros*,
Prefeito.

SECÇÃO LIVRE

Doenças da pelle—Os remedios externos são meros palliativos. Os grandes medicos aconselham o tratamento interno e para elle existe o melhor dos remedios que é o GALENOGAL, do dr. Frederico W. Romano, encontrado na Droga la Conceição, M. de Olinda, 302, Recife, e nas pharmacias nesta capital.

33—B

Loteria Federal

Extracção de 31 de janeiro de 1928

35351	Capital	20:000$000
5 044	....	5:000$000
1459	....	2:000$000
11041	....	2:000$000
61085	....	1:000$000

—

Campina Grande—Fallencia de Alberto Monteiro—Aviso aos credores—Mario Cavalcante, syndico nomeado da fallencia acima, avisa aos credores da massa e demais interessados que o prazo para habilitações está marcado até 10 de fevereiro proximo e que a 1ª assembléa de credores será no dia 17 do mesmo mez, encontrando-se o mesmo syndico todos os dias uteis no seu estabelecimento á Praça Epitacio Pessôa n 69, á disposição dos interessados.—Mario Cavalcanti.

1—vez

Fallencia de P. Marinho—3º cartorio 2ª vara—Faço sciente a quem interessar possa, que em meu cartorio acham-se as habilitações dos credores de P. Marinho, pelo prazo de cinco dias afim de serem devidamente examinadas, cabendo a quem se julgar prejudicado do direito de impugnação, conforme dispõe o art. 83 da lei de fallencia. Durante este prazo poderão ser impugnados os creditos habilitados, mediante petição dirigida ao juiz e acompanhada de documentos ou justificação.

Parahyba, 29 de janeiro de 1928.

O escrivão — *João Cancio Brayner*.

—

Fallencia de José Augusto de Oliveira & Comp., de Campina Grande — Aviso aos credores — De conformidade com o disposto no art. 83 da lei das fallencias, em seu § 4º, aviso a todos os credores da massa fallida de José Augusto de Oliveira & Cia que acabo de receber e se acham á disposição dos interessados, pelo prazo de 5 dias, as relações dos syndicos e as declarações dos creditos com os documentos respectivos, para serem examinados e impugnados por quem o quizer fazer e reclamar os seus direitos, na conformidade dos §§ 5º e 6º *primeira alinea* do citado art. que assim dispõem:

§ 5º Durante esse prazo de cinco dias os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. Os credores sociaes poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos credores particulares dos socios.

§ 6º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificação ou outras provas.

Campina Grande, 30 de janeiro de 1928.

O escrivão *Manuel Tavares de Mello Cavalcante*.

1—3

Curso primario—Dirigido pelos professores José Baptista de Mello e Francisca d'Ascenção Cunha. Aulas diarias das 15 ás 17 horas, a partir de 1º de fevereiro.

Mensalidade 20$000. Pagamento adiantado.

2—15

—

Companhia de Tecidos Parahybana. Assembléa Geral Ordinaria. — De ordem do sr. dr. director-presidente, convido aos srs. accionistas, para se reunirem em assembléa geral ordinaria, de conformidade com os Estatutos, na sexta-feira 10 de fevereiro vindouro, pelas 14 horas, para leitura e discussão do relatorio, balanço, prestação de contas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao anno de 1927. Parahyba, 26 de janeiro de 1928.

Virginio Velloso Borges
Director-secretario
(4—15)

—

AVISO—Levo ao conhecimento de meus distinctos alumnos que reabri o curso de piano, tomando lições á Avenida General Osorio nº 164 e á rua Monsenhor Walfredo nº 839, assim como posso tomar lições em casas dos alumnos.

Parahyba, 19 de janeiro de 1923.—Gazzi Galvão de Sá
(2—30 interc.)

—

Collegio Diocesano «Pio X» dirigido pelos Irmãos Maristas Internato, semi-internato e externato—Este estabelecimento de ensino reabre suas aulas no dia 1º de fevereiro para os cursos infantil e primario, e no dia 1º de março para os cursos secundario e commercial estando já aberta a matricula.

Os alumnos dos cursos secundario e commercial que foram reprovados na 1ª epocha, assim como os que foram reprovados no exame de admissão, deverão se apresentar no dia 15 de fevereiro, a fim de se habilitarem para prestar exame na 2ª epoca.—Estatuto na secretario do Collegio.

5—10

Editaes

Lyceu Parahybano—EDITAL n. 8:—Exames de 2ª época—De ordem do sr. Director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa que, de 19 a 28 do corrente mês, estarão abertas nesta secretaria, das 9 ás 11 e das 13 ás 15 horas, as inscripções para os exames de 2ª época, os quaes deverão ter inicio no dia 2 de março proximo. A esses exames poderão concorrer: a) os alumnos do curso seriado que hajam sido reprovados na 1ª época até duas materias, sejam de promoção ou final; b) os que não tenham podido, por força maior, prestar exame na 1ª época; c) os candidatos aos exames de preparatorios, de accôrdo com o decreto 11 530, qualquer que seja o numero de exames que tiverem deixado de prestar, ou em que hajam sido reprovados na 1ª época; d) os candidatos aos exames de preparatorios, de accôrdo com o decreto 5 303 A, que tenham deixado de prestar exame na 1ª época, ou que tenham sido reprovados até em duas materias.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 1º de fevereiro de 1928.

O secretario—*João Braulio d'Andrade Espinola*.

1—20

—

Instrucção Publica Primaria—Para conhecimento dos interessados, faço publico que, a partir de amanhã, 1º de fevereiro, achar-se-ão abertas as matriculas em todas as escolas publicas do ensino diurno.

O candidato á matricula deverá apresentar documentos que provem ter edade superior a 6 annos inferior a 15 e não soffrer de molestia infecto-contagiosa.

A certidão de edade poderá ser substituida por um attestado firmado por duas pessôas idoneas. Tambem poderá ser substituido o attestado de vaccina por uma auctorização escripta dos paes, tutores ou responsaveis para que seja o candidato vaccinado pelo inspector medico escolar.

Terminado o anno lectivo a matricula considera-se extincta, não sendo por isso permittido aos professores fornecerem guias de transferencia aos alumnos matriculados no anno anterior.

O candidato que já tiver sido matriculado em qualquer das escolas publicas, bastará apresentar o boletim da escola que frequentou ou attestado do professor respectivo.

Nas escolas mistas, só será permittida a matricula de alumnos do sexo masculino que tiverem edade inferior a 12 annos.

O expediente para a matricula, em todos os estabelecimentos, será de 8 ás 11 horas.

Encerrado o periodo das matriculas, sómente nos dias de sexta-feira de cada semana poderá ser effectuada.

Inspectoria Geral do Ensino, em 31 janeiro de 1928.

Eduardo M. de Medeiros, inspector geral.

—

EDITAL—De ordem do sr. Director desta academia, faço sciente aos interessados que, de 1º a 15 de fevereiro corrente, das 19 ás 20 horas estarão abertas nesta secretaria as inscripções para os exames vestibulares, de accôrdo com o art. 13 do reg.

Secretaria da Academia de Commercio «Epitacio Pessôa», 1º de fevereiro de 1928.

A. F. Bezerra Junior, secretario.

(1, 5, 4, 5, 7, 9, 10, 12, 14, 15)

Ricardo Augusto de Medeiros

7º dia

A familia Medeiros agradece, mui penhoradamente, a todos que se dignaram visitar e acompanhar os restos mortaes de seu pranteado esposo, pai, sogro e avô, **Ricardo Augusto de Medeiros** e convida a todos os parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, que mandam celebrar na Santa Casa de Misericordia, ás 6 1/2 horas do dia 2 de fevereiro—quinta feira — e hypotheca, desde já seu sincero agradecimento.

(7—3)

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & C.

Quarta-feira, 1 de fevereiro de 1928.

Cinema-Theatro Rio Branco— Véra Reynolds, formosa estrella norte americana, é a protagonista deste film, brilhantemente secundada pela encantadora Ethel Clayton, Zazu Pitts e pelos conhecidos artistas Edmund Burns e George K Arthur—EU... TU... E ELLA—Super-producção da renomada marca P. D. C., que se divide em 6 magnificas partes, distribuida pela «Paramount».

A historia de Sunny, «la petite etoile», é um desses capitulos de amôr em que a alma da gente allia-se inteira e completamente á vida da pequena artista, vibrando com ella a cada incidente que se estampa na téla.

Extra no fim da 1.ª sessão—O MUNDO EM FOCO N. 107—Revista de acontecimentos mundiaes da «Paramount».

Amanhã—O arrebatador film A PENDULA DA 1/2 NOITE com a formosa Lila Lee.

Brevemente—O grande successo de EMIL JANNINGS e LYA DE PUTTI que é VARIETÉ.

Cinema Felippéa—A 1.ª série da sensacional pellicula de aventuras policiaes da «Universal», com o famoso Herbert Rawlinson e Gloria Joy, coadjuvados pelos celebres macacos Max e Moritz—O POLICIA FANTASMA—Para começo das sessões: Novidades Internacionaes n. 94 e a engraçada comedia CHICO MATADOR.

Cinema Popular—Mais uma vez surge em nossa téla o famoso Adolphe Menjou brilhantemente secundado pela formosa Alice Joyce, Normano Trevos e outros, na arrebatadora pellicula da «Paramount», em 9 partes—O QUERIDO DE TODAS.

Cinema São João—A encantadora Laura La Plante, a querida lourinha, que firmou sua reputação artistica fazendo Olga de «O Sol da Meia Noite» coadjuvada por um conjuncto escolhido de artistas de fama, como o sympathico Einar Hansen, a engraçado Lee Moran e a graciosa Zazú Pitts e outros, em mais uma Super-Jewel-Universal—QUE NOITE AQUELLA—Super Jewel Universal, em 8 arrebatadoras partes.

BANCO DA PARAHYBA

Rua Maciel Pinheiro, 77.

CAPITAL — 1.084:800$000

Tem correspondentes em todas as cidades do interior deste Estado e nas principaes praças do paiz.
Effectua descontos de notas promissorias e duplicatas de facturas assignadas; empresta sobre penhor de mercadorias e caução de titulos; faz adiantamento sobre effeitos em cobrança.

Recebe dinheiro em deposito, abonando as seguintes taxas:

(I) Conta Corrente de Movimento — — — — — — — 3% ao anno
(II) « « Limitada até 10:000$ — — — — — 5% «
(III) « « « de 15 a 25:000$ — — — — 6% «
(IV) Deposito a praso fixo:
de 12 mezes — — — — — — — — — — — 8%
« 9 « — — — — — — — — — — — 7%
« 6 « — — — — — — — — — — — 6%
« 3 « — — — — — — — — — — — 5%
(V) Deposito com aviso prévio:
de 9 a 12 mezes — — — — — — — — — — 7%
« 6 a 9 « — — — — — — — — — — 6%
« 3 a 6 « — — — — — — — — — — 5%

Encarrega-se de cobranças e pagamentos em cidades do interior e demais do paiz, mediante modica commissão.

EDITAL — Escola Normal — MATRICULA— De ordem do cidadão director deste estabelecimento, faço publico que de um a vinte do proximo mez de fevereiro estarão abertas as matriculas nos differentes annos do Curso Normal e no Grupo Escolar Modêlo.

Os candidatos á matricula pela primeira vez, no primeiro anno, que deverão requerer até o dia quinze, instruirão as suas petições com os seguintes documentos:

conhecimento da taxa de matricula;

certidão de idade attestado medico de ter sido vaccinado com proveito, não soffrer molestia infectocontagiosa nem defeito physico que inhabilite para o magisterio.

Esses candidatos prestarão em dia opportunamente designado, exame de admissão que versará sobre as materias ensinadas no curso primario.

Para segunda matricula no primeiro ou matricula nos demais annos, bastará que o candidato solicite verbalmente, do secretario da Escola, a competente guia para o pagamento da taxa.

Para a matricula no Grupo Escolar Modêlo deverá o responsavel pelo candidato requerer ao director, juntando documentos com que prove ter o matriculando mais de seis annos, ser vaccinado e não soffrer molestia infectocontagiosa. Nos cinco primeiros dias só se matricularão alumnos que houverem cursado o grupo no anno proximo passado, sendo a esses desnecessario apresentar os documentos referidos.

EXAMES DE SEGUNDA EPOCA—Do dia um a quinze de fevereiro estarão abertas as inscripções para exames de segunda época, podendo inscrever-se os alumnos que houverem perdido o anno por falta ás aulas ou aos exames parciaes, ou que houverem sido reprovados numa só disciplina, os que não tiverem prestado exame de todas as materias do anno na primeira época e pessôas não matriculadas. As inscripções far-se-ão mediante requerimento ao director, devendo as pessôas não matriculadas instruir a sua petição com os seguintes documentos:

conhecimento de pagamento de uma taxa de inscripção equivalente á taxa de matricula;

certidão de exame primario prestado em escola publica ou particular, no ultimo caso visado pela autoridade local os ensino publico;

certidão de idade;

attestado de identidade pessoal;

attestado de vaccina e de não soffrer molestia infectocontagiosa, nem defeito physico que inhabilite para o magisterio.

Ficam dispensados de apresentar os documentos acima os que já prestaram exame do curso normal no estabelecimento, o que deve ser provado com certidão passada pelo secretario.

Secretaria da Escola Normal da Parahyba do Norte, em 25 de janeiro de 1928—Secretario, *Aluizio da Silva Xavier.*

—

EDITAL — Directoria Geral de Hygiene — De ordem do sr. dr. José Teixeira de Vasconcellos, director da Directoria Geral de Hygiene convido ao pharmaceutico diplomado que queira se estabelecer com pharmacia na cidade d'Areia, neste Estado, a comparecer nesta Repartição de Hygiene, dentro do prazo de trinta dias, a contar da data deste. Se assim não proceder, será concedida licença ao pharmaceutico pratico sr. Saul de Gouveia, que requereu para alli se estabelecer com pharmacia, juntando do documento de haver, naquela cidade, necessidade de mais um estabelecimento de tal genero.

Secretaria da Directoria Geral de Hygiene, 23 de janeiro de 1928.

Francisco Joaquim Pereira Barroso, secretario interino.

4—8

—

Edital de citação — 2ª Vara — 3º Cartorio —O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara e do crime, da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber que, pelo dr. Promotor Publico da comarca da capital, foi denunciado o individuo Francisco José de Sant'Anna, pelo crime previsto no art. 303 do Codigo Penal, e, como o denunciado não foi encontrado no districto da culpa, conforme portou por fé o official de justiça, encarregado da diligencia, Luiz Gonzaga Ferreira da Silva, pelo presente, chamo e cito ao referido Francisco José de Sant'Anna, para comparecer na sala das audiencias deste juizo, no dia 9 de fevereiro p. vindouro, ás 10 horas, a fim de se ver processar, ficando o dito denunciado citado para todos os termos do seu processo, até final julgamento, sob pena de revelia. Parahyba, 28 de janeiro de 1928. Eu, João Cancio Brayner, escrivão o escrevi. (a) Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva Conforme ao original, a que me reporto e dou fé. O escrivão do crime—*João Cancio Brayner.*

2—2

—

"A Previdente"

Scientifico, que falleceram os socios, d. Paulina Ramos Aranha, Ricardo Augusto de Medeiros e Leocleclo Teixeira de Castro, tomando os obitos os numeros 478, 479 e 480; que fôram eliminados nos obitos 458 e 459 por falta de pagamento os socios Manuel Fernandes de Oliveira e d. Cherubina F. Fernandes residente em Araruna no 458 Herminio Pereira Martins.

Quadro de observação

Alfredo Coutinho de Moraes, 35 annos, casado, residente em Sapé —1ª série.

Miguel Silvestre da Silva, 40 annos, casado, residente em Sapé —1ª série.

Manuel Cesar Pessôa, 32 annos, casado, residente em Sapé — 1ª série.

D. Ramira Soares Pimentel, 38 annos, residente em Sapé—1ª serie.

Severino Alves Moreira, 35 annos, casado, residente em Sapé—1ª série.

Manuel Sizenando da Costa, 31 annos, viúvo, residente em S. Mamede.—1.ª série.

D. Cosma das Neves, 44 annos solteira, residente nesta capital—2ª série.

D. Maria das Dôres Pereira Alves com 23 annos, casada residente nesta capital—1ª série.

Arlindo Augusto da Silva, com 28 annos, casado, residente nesta capital—1ª série.

Chamadas

1.ª serie

460 com multa até 10 de fevereiro
461 sem « « 5 « «
461 com « « 25 « «
462 sem « « 20 « «
462 com « « 10 « março
463 sem « « 5 « «
463 com « « 25 « «
464 sem « « 20 « «
464 com « « 10 « abril
465 sem « « 5 « «
465 com « « 25 « «
466 sem « « 20 « «
466 com « « 10 « maio
467 sem « « 5 « «
467 com « « 25 « «
468 sem « « 20 « «
468 com « « 10 « junho
469 sem « « 5 « «
469 com « « 25 « «
470 sem « « 20 « «
470 com « « 10 « julho
471 sem « « 5 « «
471 com « « 25 « «
472 sem « « 20 « «
472 com « « 10 « agosto
473 sem « « 5 « «
473 com « « 25 « «
474 sem « « 20 « «
474 com « « 10 « setembro
475 sem « « 5 « «
475 com « « 25 « «
476 sem « « 20 « «
476 com « « 10 « outubro
477 sem « « 5 « «
477 com « « 25 « «
478 sem « « 20 « novembro
478 com « « 10 « «
479 sem « « 5 « «
479 com « « 25 « «
480 sem « « 20 « «
480 com « « 10 « dezembro

2.ª série

132 sem multa até 8 de fevereiro
132 com « « 28 « «

Secretaria d'«A Previdente», em 30 de janeiro de 1928

Manuel José da Cunha, 1º secretario.

—

Lyceu Parahybano —Edital n.º 1 —Exame de admissão — De ordem do sr. Director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa, que de 10 a 20 de fevereiro proximo estarão abertas nesta Secretaria das 9 ás 11 e das 13 ás 15 horas, as inscripções para os exames de admissão. A esses exames, que deverão ter inicio em 2 de março, poderão concorrer todos os candidatos que foram habilitados, mesmo aquelles que foram reprovados em dezembro do anno proximo findo, de accôrdo com o telegramma do director do Departamento Nacional do Ensino, datado de 24 do corrente mez.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 25 de janeiro de 1928.

O secretario—*João Braulio d'Andrade Espinola.*

5—20

ANNUNCIOS

Casas á prestações —Vende-se por preços baratissimos e em optimas condições.

A tratar com Raul de Sá á rua Direita 173. (D.)

—

Bom negocio — Vende-se uma casa de optima construcção e localisada em uma uma das melhores ruas desta capital, tendo commodos para uma familia grande, e installações dagua luz e esgôto e quartos, banheiro com W. C. para creados, como tambem quintal grande e porão habitavel.

A tratar na mesma á rua da Republica n. 845.

(27—30)

—

Aos srs. que descaroçam algodão - Vende-se um motor de explosão do afamado fabricante Fairbanks-Morse, com força de 15 cavallos e em optimo estado, a tratar á rua Barão da Passagem nº 3.

E—15

PONTA DE MATTO — Casa á venda—Vende-se uma casa bem construida, perto do mar e tendo, á sua róda 20 pés de coqueiros com 2 safras por anno.

A tratar na gerencia desta folha. (V. F.).

—

AMAS — Precisa-se de três: uma para cosinha, uma para arrumação e outra para creanças. A tratar na rua Epitacio Pessôa 401.

—

PIANO — Precisa-se de um por aluguel para aprendizagem de creanças. A tratar na rua Epitacio Pessôa 401.

—

Vendem-se—A casa n. 549 á rua 13 de Maio, toda de tijolos e coberta de telhas, com adaptações para grande familia; o sobrado n. 366, de dois andares, situado á rua Barão da Passagem e duas casas no bairro de Cruz das Armas, de tijolos e telhas, ambas com adaptações para estabelecimento commercial e moradia nesta cidade. A tratar no cartorio do dr. Pedro Ulysses, á rua Duque de Caxias, n. 417.

—

Vende-se um pequeno sitio por 2.000$000 medindo 1.000 palmos de cumprimento por 220 de largura com bastante arvores fructiferas e novas, distante 12 minutos em automovel desta capital.

A tratar com seu proprietario.

Avenida B. Rohan 470.

2—15

—

Convem ler—Vende-se um optimo terreno (todo ou em partes) á Avenida dr. João Machado, a uns 60 metros da linha de bonds. A tratar nesta redacção com Claudino Moura.

Parahyba, em 17/2/927.

—

Aula de dactylographia — A rua Maciel Pinheiro, n. 518 lecciona-se dactylographia por preço modico.

4—15